

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Unidade Gestora: Todas

ALAMEDA SAMPAIO,

CENTRO

C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Decreto No. 22 de 03 de dezembro de 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.203.000,00 (tres milhoes, duzentos e tres mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 1002/2017 de 08 de dezembro de 2017em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### 02.03.01 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

##### 2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0 54.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 54.000,00**

##### 2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças

3.1.9.0.03.00 - Pensões

Fonte: 0 8.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00**

##### 2.008 - Administração da Dívida Pública Municipal

4.6.9.0.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 0 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade R\$ 72.000,00**

##### 02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação

##### 1.098 - Conservação, Reforma e Reparos de Unidades Escolares

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1 10.000,00

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1 89.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 99.000,00**

##### 2.010 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 22 31.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 31.000,00**

##### 2.015 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 15 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00**

##### 2.021 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 60%

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 18 165.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 165.000,00**

##### 2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 40%

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 19 292.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

**Unidade Gestora: Todas**

ALAMEDA SAMPAIO,  
CENTRO

C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

|                                                                       |           |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                                 |           | <b>292.000,00</b> |
| <b>2.027 - Gestão do Programa de Transporte Escolar</b>               |           |                   |
| 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica        | Fonte: 15 | 10.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                                 |           | <b>10.000,00</b>  |
| <b>2.039 - Gestão dos Recursos do MDE</b>                             |           |                   |
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo                                   | Fonte: 1  | 47.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica        | Fonte: 1  | 301.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                                 |           | <b>348.000,00</b> |
| <b>2.043 - Gestão dos Recursos da Educação - Precatório do FUNDEF</b> |           |                   |
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo                                   | Fonte: 95 | 33.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                                 |           | <b>33.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>                                           |           | <b>979.000,00</b> |
| <b>02.05.01 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura</b>   |           |                   |
| <b>1.041 - Pavimentação de Ruas</b>                                   |           |                   |
| 4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações                                   | Fonte: 24 | 337.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                                 |           | <b>337.000,00</b> |
| <b>2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura</b>                 |           |                   |
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo                                   | Fonte: 0  | 30.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                                 |           | <b>30.000,00</b>  |
| <b>2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos</b>                       |           |                   |
| 3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         | Fonte: 0  | 64.000,00         |
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo                                   | Fonte: 0  | 43.000,00         |
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo                                   | Fonte: 42 | 64.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica        | Fonte: 0  | 240.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                                 |           | <b>411.000,00</b> |
| <b>2.069 - Manutenção da Limpeza Pública</b>                          |           |                   |
| 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica        | Fonte: 0  | 139.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                                 |           | <b>139.000,00</b> |
| <b>2.070 - Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água</b>       |           |                   |
| 3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         | Fonte: 0  | 5.000,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                                 |           | <b>5.000,00</b>   |
| <b>2.071 - Manutenção da Iluminação Pública</b>                       |           |                   |
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo                                   | Fonte: 0  | 3.000,00          |
| 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica        | Fonte: 0  | 59.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                                 |           | <b>62.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>                                           |           | <b>984.000,00</b> |
| <b>02.06.01 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente</b>      |           |                   |
| <b>2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura</b>  |           |                   |
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo                                   | Fonte: 0  | 4.000,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                                 |           | <b>4.000,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>                                           |           | <b>4.000,00</b>   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA****Unidade Gestora: Todas**

ALAMEDA SAMPAIO,

CENTRO

C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

**02.07.01 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer****2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura e Lazer**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 16.500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 16.500,00****Total da Unidade R\$ 16.500,00****02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social****2.029 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 29 3.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 29 12.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00****2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 4.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00****2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 41.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 45.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 86.000,00****2.057 - Manut. da Proteção Social Básica**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 4.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 28 24.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 28.000,00****2.058 - Manut. da Prot. Social Especial de Média Complexidade**

3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 29 6.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 6.000,00****2.064 - Manutenção dos Programas de Transferência e Renda**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 29 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00****Total da Unidade R\$ 142.000,00****02.08.02 - Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente****2.054 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 7.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00****Total da Unidade R\$ 7.000,00****02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde****2.110 - Manutenção do Piso Atenção Básica - PAB**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 54.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 117.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 319.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 490.000,00****2.113 - Gestão do Programa de Saúde Bucal**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 26.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA****Unidade Gestora: Todas**

ALAMEDA SAMPAIO,

CENTRO

C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

|                                                                              |           |                     |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|
| 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica               | Fonte: 14 | 14.500,00           |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                                        |           | <b>40.500,00</b>    |
| <b>2.114 - Gestão do Hospital Municipal</b>                                  |           |                     |
| 3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                | Fonte: 2  | 27.000,00           |
| 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica               | Fonte: 2  | 79.000,00           |
| 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica               | Fonte: 14 | 338.000,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                                        |           | <b>444.000,00</b>   |
| <b>2.116 - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde</b>                    |           |                     |
| 3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                | Fonte: 14 | 19.000,00           |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                                        |           | <b>19.000,00</b>    |
| <b>Total da Unidade R\$</b>                                                  |           | <b>993.500,00</b>   |
| <b>02.10.01 - Secretaria Municipal de Infância e Juventude</b>               |           |                     |
| <b>2.090 - Gestão das Atividades da Sec. de Infância e Juventude - SEMIN</b> |           |                     |
| 3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                | Fonte: 0  | 5.000,00            |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                                        |           | <b>5.000,00</b>     |
| <b>Total da Unidade R\$</b>                                                  |           | <b>5.000,00</b>     |
| <b>Valor Total R\$</b>                                                       |           | <b>3.203.000,00</b> |

**Dotações Anuladas****02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação****2.021 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 60%**

|                                      |           |            |
|--------------------------------------|-----------|------------|
| 3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: 18 | 260.500,00 |
|--------------------------------------|-----------|------------|

|                                       |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b> | <b>260.500,00</b> |
|---------------------------------------|-------------------|

**2.043 - Gestão dos Recursos da Educação - Precatório do FUNDEF**

|                                     |           |              |
|-------------------------------------|-----------|--------------|
| 4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 95 | 1.800.000,00 |
|-------------------------------------|-----------|--------------|

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b> | <b>1.800.000,00</b> |
|---------------------------------------|---------------------|

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| <b>Total da Unidade R\$</b> | <b>2.060.500,00</b> |
|-----------------------------|---------------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA****Unidade Gestora: Todas**ALAMEDA SAMPAIO,  
CENTRO

C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

**02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social****2.029 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz**

3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 29 11.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 11.000,00****2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social**

3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 0 13.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 13.000,00****2.057 - Manut. da Proteção Social Básica**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 29 40.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00****2.058 - Manut. da Prot. Social Especial de Média Complexidade**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 29 17.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 17.000,00****Total da Unidade R\$ 81.000,00****02.08.04 - Secretaria Municipal de Assistência Social****1.122 - Construção do CRAS**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 24 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00****2.050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 50.000,00

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 0 8.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 58.000,00****Total da Unidade R\$ 68.000,00****02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde****1.101 - Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 14 97.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 97.000,00****2.094 - Manutenção das Ações do PMAQ**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 30.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00****2.099 - Gestão do Fundo de Saúde**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 78.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 88.000,00****2.110 - Manutenção do Piso Atenção Básica - PAB**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 108.000,00

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 70.000,00

3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas Fonte: 2 80.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 258.000,00****2.111 - Gestão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 130.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA****Unidade Gestora: Todas**

ALAMEDA SAMPAIO,

CENTRO

C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

|                                                                |           |                     |
|----------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                          |           | <b>130.000,00</b>   |
| <b>2.112 - Gestão do Programa de Saúde da Família</b>          |           |                     |
| 3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | Fonte: 14 | 14.500,00           |
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo                            | Fonte: 14 | 70.000,00           |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                          |           | <b>84.500,00</b>    |
| <b>2.114 - Gestão do Hospital Municipal</b>                    |           |                     |
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo                            | Fonte: 2  | 19.000,00           |
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo                            | Fonte: 14 | 115.000,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                          |           | <b>134.000,00</b>   |
| <b>2.115 - Apoio ao Programa de Assist. Farmaceutica</b>       |           |                     |
| 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 2  | 35.000,00           |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                          |           | <b>35.000,00</b>    |
| <b>2.116 - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde</b>      |           |                     |
| 3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | Fonte: 2  | 93.000,00           |
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo                            | Fonte: 14 | 44.000,00           |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                          |           | <b>137.000,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>                                    |           | <b>993.500,00</b>   |
| <b>Valor Total R\$</b>                                         |           | <b>3.203.000,00</b> |

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 3.203.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL